

**ATA DA 12ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
DESTERRO DO MELO/MG DO ANO DE 2019.**

Aos 10 (dez) dias do mês de julho do ano de 2019, as 19:00 horas na Sede da municipalidade em Desterro do Melo MG, realizou-se a Décima Segunda Reunião Ordinária da Câmara do ano de 2019, sob a Presidência do Presidente Vereador Celso Simões da Silva. Conferidas as presenças dos Vereadores: Alípio Ferreira da Lima Filho, Cleusa Barbosa Véspoli, Francisco Lopes de Faria Filho, Edimar Coelho da Silva, Helvécio Ferreira Martins, Jerônimo Francisco de Melo, Marcelo Elias Gomes e Vicente de Oliveira Antunes. O Presidente fez as preces iniciais e declarou aberta a sessão, em seguida determinou ao Secretário vereador Marcelo Elias Gomes que procedesse à leitura da ata da última reunião, que após lida e discutida, foi aprovada e assinada por todos. Em seguida determinou a leitura das matérias constantes da ordem do dia a saber: Parecer da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Finanças ao Projeto de Lei nº 017/2019 que "Autoriza o município de Desterro do Melo a integrar a Associação do Circuito Turístico Trilha dos Inconfidentes, e dá outras providências"; Portaria nº 12/2019 que "Dispõe sobre horário de funcionamento no recesso parlamentar"; Ofício nº 099/2019 recebido do Executivo Municipal que encaminha as Leis Municipais nº 822 e 823; Ofício nº 101/2019 recebido do Executivo Municipal que encaminha a Lei Municipal nº 824; Ofício nº 061/2019 de autoria da Mesa Diretora que encaminha a lei promulgada pelo Presidente referente ao Conselho Tutelar; Indicação nº 01/2019 de autoria do vereador Francisco Lopes de Faria Filho e demais vereadores subscritores; Parecer da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Finanças ao Projeto de Lei nº 020/2019 que "Altera a redação do §1º do artigo 22 a Lei Municipal nº 486, de 06 de setembro de 1999, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Público do município de Desterro do Melo"; Emenda Substitutiva nº 01 de autoria dos vereadores Alípio e Cleusa ao Projeto de Lei nº 020/2019 que "Altera a Redação do §1º do artigo 22 a Lei Municipal nº 486, de 06 de setembro de 1999"; Ofício nº 106/2019 recebido do Deputado Federal Charlles Evangelista referente ao recurso destinado a saúde através de emenda parlamentar. Iniciando a segunda parte o Presidente colocou em primeira discussão o Projeto de Lei nº 17/2019 que "Autoriza o município de Desterro do Melo a integrar a Associação do Circuito Turístico Trilha dos Inconfidentes, e dá outras providências". Com a palavra o vereador Edimar destacou que o projeto foi analisado por sua comissão, anteriormente, o município por força da Lei Municipal nº 683/2011, estava associado a Associação do Circuito

Turístico Nascente Rio Doce. Todavia, por razões administrativas não esclarecidas, o Executivo não prorrogou o vínculo com esta associação, associando agora a um outro circuito turístico. Destacando que acha de grande importância valorizar o turismo local. Não havendo mais quem quisesse discutir, o mesmo foi colocado em primeira votação, sendo aprovado por unanimidade. Em seguida o presidente informou que recebeu um pedido de urgência da responsável pelo setor de Cultura e Turismo, deste modo, perguntou aos vereadores se todos estavam de acordo em realizarem a segunda votação deste projeto nessa mesma reunião, considerando que o recesso se aproxima, onde todos se manifestaram favorável. Deste modo o presidente colocou em segunda discussão o Projeto de Lei nº 17/2019 que "Autoriza o município de Desterro do Melo a integrar a Associação do Circuito Turístico Trilha dos Inconfidentes, e dá outras providências". Não havendo quem quisesse discutir, o mesmo foi colocado em segunda votação e redação final, sendo aprovado por unanimidade, seguindo para sanção do Executivo Municipal. Prosseguindo o Presidente colocou em discussão única a Indicação do vereador Francisco Lopes de Faria Filho. Com a palavra o autor da Indicação destacou que indica a possibilidade de firmar um eventual acordo para a presença de Equipe do serviço de Castração de Animais atendendo em Desterro do Melo, esclarecendo que conheceu esse serviço em Ubá, deste modo, percebeu a necessidade de implantar no município. Com a palavra, o vereador Edimar parabenizou o autor da indicação, frisando que se trata de questão séria e muito importante, até mesmo na zona rural, parabenizando a sensibilidade do vereador em ver o serviço em outra cidade e trazer para o município. Não havendo mais quem quisesse discutir a Indicação foi colocada em votação única, sendo aprovada por unanimidade. Dando continuidade o Presidente colocou em primeira discussão o Projeto de Lei nº 020/2019 que "Altera a Redação do §1º do artigo 22 a Lei Municipal nº 486, de 06 de setembro de 1999". Com a palavra o vereador Edimar destacou que coincidentemente o irmão da Prefeita após deixar o cargo de secretário de governo e assumir o cargo de Agente II, a Prefeita encaminha este projeto, onde qualquer servidor que trabalhar um dia já seria declarado estável. Destacando que o vereador Alípio juntamente com a vereadora Cleusa apresentaram uma emenda, porém mesmo com essa emenda o projeto em si está mudando uma lei justa. Citou como exemplo o vereador Jerônimo que não assumiu o cargo de motorista para assumir a vereança. Fazendo todos refletirem se ele enquanto vereador fosse declarado estável, mesmo não estando no cargo de motorista, se isso seria justo com os demais funcionários, sendo esta uma possibilidade, ou seja, seria necessário apenas fazer uma emenda neste projeto. O vereador ainda destacou que não é

interessante para o município efetivar alguém que não exerceu a função do cargo do qual será declarado efetivo. Frisando que este projeto trará dificuldades futuras para o município, por isso solicitou a compreensão de todos para rejeitarem este projeto. Prosseguindo com a palavra o vereador Jerônimo destacou que o estágio probatório no concurso é composto por um tempo e um processo, o tempo é o de 03 (três) anos e o processo se enquadra na avaliação de assiduidade, pontualidade, iniciativa, produtividade e responsabilidade, ressaltando que existe uma comissão para avaliar se o funcionário será declarado estável ou se será demitido. Frisando que o período probatório é o tempo de avaliação daquele servidor, onde acredita que essa alteração feita por este projeto ao Estatuto do Servidor Público Municipal provavelmente estará em conflito com algum outro texto da lei, deste modo, solicitou vista ao projeto de lei nº 20/2019, para uma melhor análise da proposta de lei, que tudo indica estar favorecendo alguém, finalizou o vereador. Sendo concedido pelo presidente o pedido de vista até a realização da próxima reunião. Antes de encerrar a reunião o vereador Edimar solicitou a palavra e parabenizou os membros do Partido PSL do município que estão buscando recursos de maneira imparcial. Ainda em sua fala o vereador parabenizou o presidente da Casa, vereador Celso Simões que diante do silêncio da Prefeita com relação a sanção do projeto de lei do Conselho Tutelar, o Presidente de forma legítima e clara promulgou a lei, demonstrando sua satisfação pela a atitude do Presidente da Casa. Na sequência o vereador Jerônimo solicitou a palavra destacando que estão encerrando o período, deste modo, solicitou que a comissão de legislação analisasse o projeto de sua autoria referente aos motoristas. Em seguida o vereador Marcelo também parabenizou os membros do PSL. E por fim o Presidente vereador Celso também parabenizou aos membros do Partido PSL referente ao recurso alcançado destinado a saúde, frisando que toda ajuda é bem-vinda e que lutando juntos vencem as dificuldades. Não havendo mais quem quisesse discutir e estando esgotadas as matérias da Pauta o Presidente encerrou os trabalhos, agradecendo a presença de todos, e convocou todo o Plenário para a próxima reunião ordinária a realizar-se no dia 01 de agosto às 19 horas. E para constar foi lavrada a presente Ata, que após lida e aprovada vai assinada por todos os Vereadores. Desterro do Melo, Sala de Reuniões, 10 de julho de 2019.

CELSON SIMÕES DA SILVA
PRESIDENTE

CLEUSA BARBOSA VÉSPOLI
VICE-PRESIDENTE

MARCELO ELIAS GOMES
2º SECRETÁRIO

ALÍPIO FERREIRA DE LIMA FILHO
VEREADOR

HELVECIO FERREIRA MARTINS
VEREADOR

EDIMAR COELHO DA SILVA
VEREADOR

FRANCISCO LOPES DE FARIA FILHO
VEREADOR

JERÔNIMO FRANCISCO DE MELO
VEREADOR

VICENTE DE OLIVEIRA ANTUNES
VEREADOR